



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



LEI Nº. 682, de 14 de dezembro de 2011.

Autoriza a alteração da Lei Municipal nº. 671 de 24 de novembro de 2011.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L

E

I

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº. 671 de 24 de novembro de 2011 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL: UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Saúde Para Todos	
Ação	2.057	Manutenção do Consórcio SAMU - CIRUSPAR	
Fonte	01303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
10.302.0011.2.057 – Manutenção do Consórcio SAMU - CIRUSPAR			
3.3.71.41		Contribuições	4.315,26
4.4.72.52		Equipamentos e Material Permanente	426,70

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 4.741,96.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 14 de dezembro de 2011.

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO DO SUDOESTE"

Nº 5356, de

16 / 12 / 2011

Pag nº 51


ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ
SIM-AM SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL

Data: 14/12/2011

Hora: 15:19:34

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Entidade: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

Período: 01/2011 à 12/2011

Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	896.558,26	Pessoal e Encargos Sociais	5.322.219,21
Receita de Contribuição	85.346,03	Juros e Encargos da Dívida	174.957,55
Receita Patrimonial	244.681,87	Outras Despesas Correntes	8.605.950,01
Receita Agropecuária	0,00		14.103.126,77
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviço	17.938,67		
Transferência Corrente	18.235.552,75		
Outras Rec. Correntes	40.916,91		
		SUPERAVIT	5.417.867,72
TOTAL	19.520.994,49	TOTAL	19.520.994,49


SUPERAVIT CORRENTE		SUPERAVIT	
	5.417.867,72		
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	3.753.656,77
Alienações de Bens	47.845,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortizaç. Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	205.311,16
Transferências de Capital	558.783,69		3.958.967,93
Receitas de Capital	0,00		
	606.628,69		
		SUPERAVIT	2.065.528,48
TOTAL	6.024.496,41	TOTAL	6.024.496,41

RESUMO				
Receitas Correntes	19.520.994,49		Despesas Correntes	14.103.126,77
Receitas de Capital	606.628,69		Despesas de Capital	3.958.967,93
			SUPERAVIT	2.065.528,48
TOTAL	20.127.623,18		TOTAL	20.127.623,18

08.244.0026.2.05	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	01000	1.105,00
3.3.90.30	Material de Consumo (287)		1.305,00
TOTAL			2.410,00

Art. 3º - Através desse ato fica também atualizados os valores das Leis nº 12162/2010 da LDO e 1132/2009 da PPA, 2009/2013, Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejira, Registro-se e Publique-se.

Vlademir Lucini,
Dir. Depto de Administração.
Agilberto Lucindo Perini,
Prefeito Municipal.



ASSIMS
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 1132011
 Contratante.: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 Contratada.: COT - Clínica de Ortopedia e Traumatologia Ltda
 Valor.: R\$ 115.320,00 (cento e quinze mil trezentos e vinte reais)
 Vigência.: 08/11/2011 Término: 31/12/2011
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 89/2011
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (28)
 Objeto.: Prestação de serviços de apoio a diagnose e terapia e atendimento médico especializado na área de Ortopedia/Traumatologia.

Contrato Nº.: 1142011
 Contratante.: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 Contratada.: Anabel Stoffels
 Valor.: R\$ 30.600,00 (trinta mil seiscentos reais)
 Vigência.: 09/11/2011 Término: 09/10/2012
 Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 90/2011
 Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (12)
 Objeto.: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, treinamento, conversão e locação mensal do Sistema de Informação e Gerenciamento dos Serviços de Saúde.

Contrato Nº.: 1152011
 Contratante.: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 Contratada.: Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda
 Valor.: R\$ 700,00 (setecentos reais)
 Vigência.: 21/11/2011 Término: 30/11/2011
 Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 5/2011
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (24)
 Objeto.: Aquisição em caráter emergencial de PSICOTRÓPCOS.

Contrato Nº.: 1162011
 Contratante.: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 Contratada.: Dimac/PR Material Cirúrgico Ltda
 Valor.: R\$ 11.966,00 (onze mil novecentos e sessenta e seis reais)
 Vigência.: 21/11/2011 Término: 30/11/2011
 Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 5/2011
 Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (24)
 Objeto.: Aquisição em caráter emergencial de PSICOTRÓPCOS.

Contrato Nº.: 1172011
 Contratante.: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 Contratada.: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 Valor.: R\$ 28.870,00 (vinte e nove mil oitocentos e dez reais)
 Vigência.: 21/11/2011 Término: 30/11/2011
 Recursos.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 5/2011
 Objeto.: Aquisição em caráter emergencial de PSICOTRÓPCOS.

PATO BRANCO, 15 de Dezembro de 2011
 Elson Munaretto
 Presidente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÈRE, 15 de dezembro de 2011.

FLÁVIO JOSÉ PENSO
PREFEITO MUNICIPAL
DISNEI LUQUINI
SECRETARIO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO N.º 261/2011 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: NORTON ROBI MANFREDINI DA COSTA ME
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de segurança e serviços de mão de obra para instalação das câmeras para monitoramento da Unidade de Saúde Central deste Município, conforme solicitação do Departamento de Saúde desta municipalidade.
VALOR: R\$ 7.614,00 (Sete mil, seiscentos e quatorze reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2011.
Mangueirinha, 15 de dezembro de 2011.

PUBLIQUE-SE
Sector de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDESTE
 Praça Getúlio Vargas, 71 Cx. Postal, 61
 Fone/Fax (0xx46) 252-8000
 E-mail: Cleve@pinet.com.br
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

DECRETO Nº 212/2011
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação e por excesso de arrecadação no Orçamento do Município de Clevelândia para exercício de 2011 no valor de R\$ 137.957,10 (Cento e Trinta e Sete Mil novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

Decreto Art. 1º: Fica aberto no exercício do Município de Clevelândia, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar por Anulação e por Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 137.957,10 (Cento e Trinta e Sete Mil novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

01 - Administração S.M.A.G.
 288460000.0.0000000 - Contribuição para o PASEP 20.000,00
 3.3.90.47.00.00 - 01.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 20.000,00
 02 - Fundo Municipal de Saúde
 4.4.90.52.00.00 - 01.000 - Equipamentos e Material Permanente 31.079,40
 07 - Secretaria Municipal Educação Cultura e Esportes
 01 - Administração S.M.E.C.E.
 12.3610020.2.020000 - Manutenção da Unidade de Obras e Viagem 25,43
 08 - Secretaria Municipal de Obras e Viagem
 3.3.90.32.00.00 - 3.1.110 - Material, Bem ou Serviço p/ distr gratuita 25,43
 01 - Administração S.M.O.V.
 267820014.2.020000 - Manutenção da Unidade de Obras e Viagem 25.000,00
 3.3.90.30.00.00 - 01.515 - Material de Consumo 2.113,27
 3.3.90.39.00.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica 29.739,00
Total 137.957,10

Art. 2º: Para dar cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, será utilizada Anulação da despesa relacionada abaixo e anulação das rubricas de receitas abaixo especificadas:

1.7.21.35.03.00.00 - Transferência PNAE 25,43
 1.7.22.01.13.01.00 - CIDE 29.985,71
 1.3.25.01.00.00.00 - Rendimento CIDE 1.655,06
 03 - Secretaria Municipal de Administração Geral
 01 - Administração S.M.A.G.
 041220005.2.040000 - Manutenção das Atividades Administrativas 20.000,00
 3.1.90.11.00.00 - 01.000 - Vencimentos e PASEP 20.000,00
 288460000.0.0000000 - Contribuição para o PASEP 20.000,00
 3.3.90.47.00.00 - 01.515 - Obrigações Tributárias e Contributivas 472,50
Total 137.957,10

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, em 15 de dezembro de 2011.
CIBELI BRUNO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR
LEI Nº. 682, de 14 de dezembro de 2011.
Autoriza a alteração da Lei Municipal nº. 671 de 24 de novembro de 2011.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº. 671 de 24 de novembro de 2011 que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º (...):
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL:
UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 0600	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 06.02	Fundo Municipal de Saúde
Programa 11	Saúde Para Todos
Ação 2.057	Manutenção do Consórcio SAMU - CIRUSPAR
Fonte 01303	Saúde - Recettas Vinculadas (EC 29/00)
10.302.0011.2.057 - Manutenção do Consórcio SAMU - CIRUSPAR	3.3.71.41
Contribuições	4.315,26
4.4.72.52	Equipamentos e Material Permanente
	426,70

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 4.741,96
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Paraná em, 14 de dezembro de 2011.

ROGÉRIO GALLINA
 Prefeito Municipal